



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 10/2014 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e três de abril de dois mil e catorze

INÍCIO: nove horas e quarenta e cinco minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e cinco minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima reunião de dois mil e catorze do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, ordinária pública, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a décima reunião de dois mil e catorze, ordinária pública, do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **ANTÓNIO CARLOS COSTA SANTIAGO RODRIGUES:**-----

---- No período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra o munícipe António Carlos Costa Santiago Rodrigues, residente na cidade de Anadia. O munícipe compareceu à reunião para procurar saber para quando estaria prevista a abertura do *Domus Café*, sítio na Praça da Juventude, uma vez que terá sido desbloqueada a questão dos estatutos da Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada por parte do Ministério da Agricultura.-----

---- Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que a abertura iria acontecer oportunamente.-----

---- Retomando a palavra, o munícipe disse pretender manifestar o seu desagrado relativamente a algumas questões. Assim, referiu que a Praça da Juventude foi feita para ser dinamizada e para funcionar como um polo de atração, por isso disse não compreender por que motivo o movimento "dos oito aos oitenta tudo se movimenta" é mantido na Praça em frente ao Tribunal e não é transferido para a Praça da Juventude, que até reúne melhores condições e tem, inclusivamente, WC's.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse tratar-se de uma opção da Câmara a escolha dos espaços onde realiza os eventos. Contudo, não deixou de referir, a título de curiosidade, o facto de o quiosque explorado pelo munícipe nunca ter estado aberto aquando da realização das sessões noturnas do movimento "dos oito aos oitenta tudo se movimenta", no passado mês de setembro.-----

---- A terminar a sua intervenção, o munícipe perguntou por que razão não houve um aviso prévio de que as ações "mega aula de zumba" e "apresentação do Cartão Anadia Jovem", inicialmente agendadas para a Praça da Juventude, não se iriam realizar naquele espaço.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta ao munícipe, começou por referir que o que o município estava a querer contrapor não fazia qualquer sentido, na medida em que na altura em que licitou o direito de exploração do quiosque, do regulamento da hasta pública não constava qualquer referência à obrigatoriedade de a Câmara Municipal promover ações de índole cultural, social, desportiva, ou outra, na Praça da Juventude, nem tão pouco qualquer compromisso da Câmara nesse sentido. Acrescentou, a concluir, que o município não poderia ponderar como fator de decisão para licitar o quiosque a abertura do *Domus Café*.-----

---- Sobre a utilização da Praça da Juventude para a realização de atividades promovidas pela Câmara Municipal, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reiterou tratar-se de uma opção da própria Câmara.-----

---- BASTO SIMÕES ESTEVES:-----

---- Ainda no período destinado ao público, tomou a palavra o munícipe Basto Simões Esteves, residente na cidade de Anadia. O munícipe perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal por que motivo os serviços ainda não tinham efetuado a ligação da água ao seu casino lá em baixo, junto à rotunda de Espairo, uma vez que na altura da realização das obras de requalificação que a Câmara Municipal promoveu na Avenida, no âmbito das quais lhe deitaram o muro abaixo, prometeram fazer a ligação da água e também porque lá tem uma casa de banho.-----

---- Relativamente à questão exposta pelo munícipe, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse ter conhecimento do pedido de ligação efetuado pelo próprio, mas adiantou que o mesmo estaria a ser analisado pelos serviços, porque, segundo o que lhe tinha sido informado, tal pedido teria de ser reformulado.-----

---- JOAQUIM PEDRO COELHO DOS SANTOS ALMEIDA:-----

---- Para uma última intervenção no período de intervenção do público, tomou a palavra o munícipe Joaquim Pedro Coelho dos Santos Almeida, residente no lugar e freguesia de Moita, concelho de Anadia.-----

---- O munícipe começou por dizer ter-se apresentado à reunião para falar um pouco da situação da Curia e perguntar o que a Câmara Municipal pretende fazer na Curia em termos culturais e de animação.-----

---- Aproveitou para referir que no ano passado a Câmara Municipal fez um bom trabalho ao trazer os campeonatos do mundo ao concelho, o que contribuiu para que ele próprio pudesse trazer, também, inúmeras pessoas à Curia. Para este ano, disse que gostaria de saber o que poderia fazer para voltar a trazer trezentas e cinquenta ou mais pessoas à Curia, necessitando, para isso, de saber qual a programação, em termos de atividade cultural, que a Câmara Municipal tem prevista para as poder receber bem.-----

---- Não deixou, também, de referir que terão de fazer algo pela Curia e acrescentou que deveriam aproveitar o facto de o Luso se encontrar em obras como uma ótima oportunidade para a promoção da Curia.-----

---- Por fim, o munícipe disse, ainda, que as casas de banho no Edifício Dr. Luís Navega, na Curia,

deveriam ser limpas ao fim de semana.-----

---- Respondendo ao munícipe, e relativamente à programação cultural e animação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que a mesma será oportunamente divulgada, sublinhando caber à Câmara Municipal, em conjunto, quando muito, com a Junta de Freguesia, a promoção de ações a realizar na Curia.-----

---- Aproveitou a oportunidade para esclarecer que a utilização de espaços públicos para animação é da competência da Câmara Municipal. No entanto, referiu que a intenção do munícipe é realizar ações sob a sua responsabilidade e, por vezes, ultrapassa as regras, como, por exemplo, com a instalação da esplanada em frente ao estabelecimento que, como saberia, e já por várias vezes tinha sido advertido, está a infringir o regulamento de ocupação do Edifício Dr. Luís Navega e a exceder os direitos que lhe são titulados pelo contrato de arrendamento que detém.-----

---- Quanto aos WC's do Edifício Dr. Luís Navega, que adiantou serem usados pelo munícipe para arrecadação, esclareceu que a manutenção dos sanitários públicos é uma questão que a Câmara Municipal teria de verificar, mas antecipou desconhecer qualquer situação e que inclusivamente a própria Junta de Freguesia não reportou qualquer queixa à Câmara.-----

---- Recuperando a palavra, o munícipe disse ter arrendado a loja ao lado da sua, tendo o contrato início no dia um de maio. A esse respeito, perguntou por que motivo a Câmara Municipal não lhe entregava as chaves da loja uma semana antes, quando tinha conhecimento que já tinha entregue ao Senhor que arrendou a loja ao lado.-----

---- Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou o munícipe de que a loja teve de ser submetida a obras e que quando estiver pronta os serviços farão uma verificação e depois as chaves ser-lhe-ão entregues. Aproveitou para recordar que o munícipe reivindicou, e bem, algumas melhorias na loja, que foram feitas, pelo que a Câmara irá ver em que condições se encontra o espaço e depois receberá as chaves.-----

---- **ANTÓNIO CARLOS COSTA SANTIAGO RODRIGUES:**-----

---- Ainda no período de intervenção destinado ao público, e para uma nova intervenção, retomou a palavra o munícipe António Carlos Costa Santiago Rodrigues, que depois de ouvir a anterior intervenção, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se poderia, no verão, colocar duas ou três mesas no espaço público, ao que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, prontamente, respondeu para apresentar o pedido por escrito, a fim de ser analisado e informado pelos serviços e posteriormente decidido pelo Executivo Municipal.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE, OITAVA REUNIÃO DE DOIS MIL E CATORZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 08/2014 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia nove de abril, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Dr. Jorge António

Tavares de São José, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

---- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE, NONA REUNIÃO DE DOIS MIL E CATORZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 09/2014 do Executivo 2013/2017**, da reunião extraordinária realizada no passado dia catorze de abril, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- Neste período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse que gostaria de apresentar algumas questões, pelo que perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se o poderia fazer de imediato ou se pretendia que as colocasse no final dos assuntos da ordem do dia. Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que apesar de reconhecer que estes assuntos devem ser tratados no período de antes da ordem do dia, de acordo com a legislação em vigor, por uma questão de agenda, e se o Senhor Vereador não se opusesse, seria preferível o Senhor Vereador apresentar as suas questões depois de discutidos todos os assuntos da ordem do dia.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE QUATRO E DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre quatro e dezasseis de abril de dois mil e catorze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- 2. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E CATORZE (MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO TRÊS (03) E MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS NÚMERO DOIS (02)):-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de quinze de abril do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Sob a epígrafe "Modificação aos Documentos Previsionais para 2014", o Chefe de Divisão informa a Senhora Presidente da Câmara Municipal do seguinte:-----

---- "Para a competente decisão junto se remete uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano de 2014. Esta proposta de modificação, mais concretamente uma alteração, encontra-se elaborada de acordo com o disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL e inclui reforços de dotações orçamentais da despesa necessárias para o desenrolar da atividade municipal, tendo como contrapartida a diminuição de outras rubricas da despesa com dotação em excesso face ao previsto realizar."-----

---- Esta alteração orçamental contempla a alteração n.º 3 ao orçamento da despesa e a alteração n.º 2 ao plano plurianual de investimentos.-----

---- Em mapas anexos encontra-se evidenciada a modificação proposta.-----

---- Sendo o que me cumpre informar, à consideração superior."-----

---- Dos mapas apensos à informação prestada pelo Chefe de Divisão, consta a Modificação ao Orçamento (Alteração número três (03) aos documentos da despesa) e Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos (Alteração número dois (02)), do Ano Económico dois mil e catorze (2014), nos montantes definidos nos respetivos documentos que se encontram anexos à presente deliberação.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e catorze (2014), que consta de uma Modificação ao Orçamento (Alteração número três (03) aos documentos da despesa) e Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos (Alteração número dois (02)), ambas do Ano Económico dois mil e catorze (2014), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante para todos os efeitos legais.-----

3. APELO EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA:

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pelos subscritores do Apelo em Defesa da Escola Pública, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

--- Os subscritores que tomaram a iniciativa de lançar o Apelo em Defesa da Escola Pública submetem à consideração da Câmara Municipal o respetivo documento e apelam ao seu envio para a morada indicada na comunicação, solicitando, para além de uma eventual subscrição individual, que a mesma seja submetida à apreciação e eventual aprovação do órgão.-----

--- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pelos subscritores do Apelo em Defesa da Escola Pública.-----

ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:

SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:

--- 1. FILIPE XAVIER DE MOURA PÓVOA - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DESIGNADO "PRANCHAS BAR", SITO NO LARGO MADRE MARIA DE FÁTIMA, NO LUGAR DE

FAMALICÃO, FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCos E MOGOFORES, ATÉ ÀS TRÊS HORAS, AOS FINS DE SEMANA E EM VÉSPERAS DE FERIADO:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Filipe Xavier de Moura Póvoa, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.----

---- Na qualidade de explorador do estabelecimento de restauração e bebidas denominado "*Pranchas Bar*", sito no Largo Madre Maria de Fátima, no lugar de Famalicão, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, vem Filipe Xavier de Moura Póvoa solicitar o prolongamento do horário de funcionamento do sobreditos estabelecimento, até às três horas (03h), aos fins de semana e em vésperas de feriado, nos termos do Artigo 5.º do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais.-----

---- Relativamente ao pedido apresentado, os serviços de taxas e licenças prestam a seguinte informação:-----

---- "O estabelecimento de restauração e bebidas, denominado "Pranchas Bar" encontra-se a ser explorado por Filipe Xavier de Moura Póvoa, de acordo com a mera comunicação prévia de horário de funcionamento e mera comunicação prévia de modificação de titular de exploração, anexas ao processo.-----

---- O horário de funcionamento que se encontra a ser exercido, neste momento, é até às 2 horas, no entanto o explorador solicitou o prolongamento de horário de funcionamento *excepcional*, até às 3 horas, *nas vésperas de feriados e fins de semana*.-----

---- Informo ainda que este estabelecimento se encontra numa zona residencial, em tempos foi objeto de reclamações por parte dos moradores vizinhos relativamente à emissão de ruído, o que se verificou em nome de anteriores exploradores, sendo que até à presente data não temos conhecimento que tal tenha acontecido com o atual explorador.-----

---- Mais se informa também que anteriores exploradores apresentaram o mesmo pedido, o qual foi indeferido, com fundamento na localização do estabelecimento.-----

---- Entretanto o Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais estabelece no n.º 2 do art.º 2.º que "Os cafés, cervejarias, casas de chá, restaurantes, snack-bares e self-services poderão estar abertos até às 2 horas de todos os dias da semana", sendo que o n.º 1 do art.º 5.º do mesmo Regulamento, conjugado com o anexo V do Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril (republicado o DL 48/96, de 15 de maio) prevê que a Câmara Municipal apenas possa alargar o horário referido anteriormente, excepcionalmente, desde que ouvidos os sindicatos, as associações patronais, as associações de consumidores e a junta de freguesia da área do estabelecimento e os estabelecimentos observem os seguintes requisitos:-----

---- - Têm que se situar em locais de atividade turística;-----

---- - Não afetem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes;-----

---- - Não desrespeitem as características socioculturais e ambientais da zona, bem como as

condições de circulação e estacionamento.

---- Anexa-se ainda o parecer emitido pela União das Freguesias de Arcos e Mogofores.

---- Face ao exposto, remeto a V. Exa. o respetivo processo para ser submetido à apreciação do Executivo Municipal.

---- Analisado e discutido o assunto, e atento o parecer emitido pela Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário até às três horas (03h), conforme solicitado, recomendando ao explorador do estabelecimento denominado "Pranchas Bar", Filipe Xavier de Moura Póvoa, a observância do critério de incomodidade e insonoridade, evitando quaisquer denúncias ou queixas, sob pena de revogação da presente decisão e de futuros pedidos não virem a ser viabilizados.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para conhecimento e proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- 2. INOVA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CANTANHEDE - EM, S.A. - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE TRÊS OUTDOORS DE DIVULGAÇÃO DA XXIV EXPOFACIC - EXPOSIÇÃO FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CANTANHEDE NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ANADIA E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS MUNICIPAIS:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EM, S.A., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.

---- O Presidente do Conselho de Administração da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EM, S.A., empresa municipal que irá organizar, em colaboração com a Câmara Municipal de Cantanhede, a XXIV EXPOFACIC - Exposição Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, solicita autorização para colocar três *outdoors* de divulgação do evento: um junto à rotunda da Escola Secundária de Anadia, outro em Sangalhos, junto à rotunda do Casaínho, e um terceiro na Curia, junto à rotunda da Rua do Pinheiro Manso. Informa, para o efeito, que os referidos *outdoors* serão colocados no dia dezassete de junho e retirados no dia sete de agosto do ano em curso, anexando, para o efeito, imagem do *outdoor* e planta de implantação.

---- Solicita, igualmente, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela colocação dos sobreditos *outdoors*.

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de um *outdoor* de divulgação da XXIV EXPOFACIC - Exposição Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede em Sangalhos, junto à rotunda do Casaínho, conforme solicitado.

---- Quanto ao segundo *outdoor*, solicitado para ser colocado na Curia, junto à rotunda da Rua do Pinheiro Manso, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a empresa municipal Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EM, S.A. de que será autorizada a divulgação do referido evento nos *muppies* aí existentes, propriedade do Município de Anadia, ou terá de encontrar um local alternativo.-----

---- Relativamente ao terceiro *outdoor*, junto à rotunda da Escola Secundária de Anadia, e uma vez que a autorização para a sua colocação não é exclusivamente da competência da Câmara Municipal de Anadia, mas também das Estradas de Portugal, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a empresa municipal Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EM, S.A. de que a sua colocação depende de parecer das Estradas de Portugal.-----

---- O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas municipais devidas pela colocação dos referidos *outdoors*.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezassete de abril em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Sob a epígrafe "Pedidos ao abrigo do n.º 2 do art.º 30.º do Regulamento de Abastecimento de Água", o Chefe de Divisão presta a seguinte informação:-----

---- "De acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água, o excesso de consumo de água, devido a comprovada rotura, poderá, a requerimento do consumidor ser debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no seu artigo 45.º.-----

---- Face ao exposto, e para deliberação do Executivo Municipal, junto se remete uma listagem com os pedidos recebidos, onde consta a identificação do cliente, os metros cúbicos de água a faturar e o correspondente escalão médio.-----

---- Sendo o que me cumpre informar, à consideração superior."-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com aquela informação e, de acordo com o número dois (n.º 2) do artigo

trigésimo (30.º) ("Gastos de água nos sistemas prediais") do Regulamento de Distribuição de Água, autorizar que o excesso de consumo de água dos consumidores identificados na lista anexa à sobredita informação, devidamente comprovado pelos serviços de águas, seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do mesmo Regulamento.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO:**

---- **SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

---- **1. RUI FERREIRA GOMES - PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Rui Ferreira Gomes, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao correspondente processo de licenciamento a correr termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo desta Câmara Municipal.

---- O requerente, titular do processo de obras número sessenta e três barra dois mil e catorze (63/2014), referente ao pedido de licenciamento para realização de operação urbanística de construção de uma habitação unifamiliar num prédio sito na Rua da Carvalha, no lugar de Paredes do Bairro, Freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, a correr termos nos serviços de gestão urbanística da Câmara Municipal, requer o referido licenciamento, ao abrigo do número dois (2), do artigo quarto (4.º) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

---- Relativamente ao pedido apresentado, a Técnica Superior, Arquiteta Susana Santos, presta a seguinte informação:

---- "Após análise dos elementos que constituem o pedido supracitado, cumpre-nos informar que a parcela em causa se localiza em "Zona de Expansão de Área Urbana Atual" e em "Zona de Equipamentos Coletivos", de acordo com o Regulamento do Plano Diretor Municipal (Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/94, de 9/08, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2000, de 30/08, e pela Declaração da DGOTDU n.º 332/2002).

---- A "Zona de Equipamentos Coletivos" privilegia a localização, proteção e implantação de equipamentos, incluindo áreas verdes, de utilização coletiva, de iniciativa pública ou privada, podendo no entanto permitir a construção de edifícios, do tipo predominantemente habitacional, desde que demonstrado o seu interesse para colmatar corretamente o tecido do aglomerado urbano existente, reconhecido pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara (de acordo com o definido no n.º 3

do artigo 6.º do Regulamento do PDM).-----

---- Apesar da existência de alguns equipamentos no local (Campo de Futebol de Paredes do Bairro e Centro Social e Cultural) não se pode deixar de verificar que a malha urbana, não sendo densa, é predominantemente habitacional pelo que consideramos que a pretensão possuí características que efetivamente contribuirão para a correta colmatação do tecido do aglomerado urbano."-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse da pretensão do requerente Rui Ferreira Gomes para colmatar corretamente o tecido do aglomerado urbano existente, em conformidade com o disposto no número três (3), do artigo sexto (6.º), do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Anadia, ratificado por Resolução do Conselho de Ministros número sessenta e quatro barra noventa e quatro (64/94), publicada no Diário da República, Segunda Série, número cento e oitenta e três, de nove de agosto de mil novecentos e noventa e quatro, na redação atual.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de gestão urbanística para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- 1. **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE ANADIA - PEDIDO DE APOIO PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE SEIS ELEMENTOS DA COMISSÃO NO ENCONTRO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, QUE TERÁ LUGAR EM SETÚBAL:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Conforme o disposto no artigo trigésimo segundo (32.º) da Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, a avaliação da atividade anual das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens compreende a elaboração de um relatório e a realização de um Encontro Anual de Avaliação, o qual constitui um importante momento de reflexão e formação.-----

---- Por conseguinte, a Comissão Nacional, no seguimento dos anos anteriores, vai organizar o Encontro Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens no ano de dois mil e treze, que terá lugar em Setúbal, nos próximos dias cinco e seis de maio, subordinado ao tema "O Superior Interesse da Criança, Sujeito de Direito. Interpelações e Responsabilidades".-----

---- Para o efeito, o Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Anadia

solicita o apoio do Município de Anadia de forma a viabilizar a participação de seis elementos da Comissão nesse importante evento, o qual passaria pelo pagamento do alojamento aos elementos participantes, num custo global de duzentos e cinquenta euros.

Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas inerentes à participação de seis elementos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Anadia no Encontro Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, que terá lugar em Setúbal, nos próximos dias cinco e seis de maio, no valor de duzentos e cinquenta euros, conforme solicitado.

Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.

Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE UM PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS PARA LIGAÇÃO DOS RAMAIS DOMICILIÁRIOS ABRANGIDOS PELA REDE DE SANEAMENTO (SISTEMA AUTÓNOMO DE SANEAMENTO DE COUVELHA) NO LUGAR DE PÓVOA DA PRETA E ZONA POENTE DE PAREDES DO BAIRRO (PRÓXIMO DA A1) E NO LUGAR DE COUVELHA, AO PREÇO REDUZIDO DE CENTO E VINTE E CINCO EUROS, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR:

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

Em aditamento às deliberações tomadas pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e treze, no que se refere à proposta de redução do preço para ligação dos ramais domiciliários abrangidos pela rede de saneamento da povoação de Póvoa da Preta (Sistema Autónomo de Saneamento de Couvelha) e à proposta de redução do preço para ligação dos ramais domiciliários abrangidos pela rede de saneamento de Couvelha (Sistema Autónomo de Saneamento de Couvelha);

E tendo em conta que não foi possível, durante o prazo estabelecido, garantir o total funcionamento das EEAR (Estação Elevatória de Águas Residuais) e ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) de Couvelha, com vista ao tratamento final de efluentes;

A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a fixação de mais um prazo de cento e oitenta dias, a contar da presente data, para a ligação dos referidos ramais, ao preço reduzido de cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nomeadamente para os lugares de Póvoa da Preta e zona poente de Paredes do Bairro (próximo da A1), e para o lugar de Couvelha.

Analisado a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e, em aditamento às deliberações tomadas na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e treze, fixar mais um prazo de cento e

oitenta dias, a contar da presente deliberação, para a ligação dos ramais domiciliários abrangidos pela rede de saneamento da povoação de Póvoa da Preta (Sistema Autónomo de Saneamento de Couvelha) e dos ramais domiciliários abrangidos pela rede de saneamento de Couvelha (Sistema Autónomo de Saneamento de Couvelha), ao preço reduzido de cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nomeadamente para os lugares de Póvoa da Preta e zona poente de Paredes do Bairro (próximo da A1), e para o lugar de Couvelha.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- 3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE PEDRALVA:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Atento o pedido apresentado pelo Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva, de atribuição de verba para realização de obras de melhoramento no edifício destinado às atividades da instituição, nomeadamente Centro de Dia;

---- Considerando que o Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva é uma associação que prossegue fins sociais, nomeadamente a prestação de cuidados a idosos em regime de assistência ao domicílio, também com uma valência de Centro de Dia;

---- Considerando que essa valência de Centro de Dia é desenvolvida em edifício próprio do Centro Social;

---- Considerando que a manutenção e arranjos desse edifício são efetuados em exclusivo pelo Centro;

---- Considerando que tal edifício se encontra, no momento, a necessitar, com alguma urgência, de obras de pintura e pequeno restauro;

---- Considerando as dificuldades que o Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva diz ter em assumir as despesas com a realização da totalidade das obras de melhoramento do edifício destinado às suas atividades, nomeadamente ao Centro de Dia;

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- Considerando, ainda, a competência prevista na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, que estabelece como competência da Câmara Municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que

contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba ao Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva, no valor de seis mil euros, adiantando, desde logo, ao Executivo de que depois de consultar a Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, foi informada da existência de fundos disponíveis para assumir aquele compromisso.

---- Analisada a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e, nesse sentido, atribuir uma verba ao Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva, no valor de seis mil euros (€ 6.000,00), destinada a colaborar na realização das obras de melhoramento que pretendem levar a efeito no edifício onde desenvolvem as suas atividades.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- Relativamente ao assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por dizer pretender chamar a atenção para a atribuição daquela verba isolada àquela Instituição. Comparativamente a outras que vinham sendo atribuídas, disse estranhar que aquela fosse concedida na totalidade. Acrescentou, também, que ainda que considere a verba reduzida, a mesma pode pôr em causa a atribuição futura de outras verbas, criando, por certo, alguma ansiedade a Instituições congêneres, também importantes no concelho.

---- Portanto, disse pretender chamar a atenção do Executivo, pois embora concorde com a sua atribuição, a mesma, a ser concedida de forma isolada, pode contribuir para que sejam apresentados outros pedidos para o mesmo efeito, porque todas as Instituições que lhe são similares precisam do apoio para este tipo de trabalho (pequenas reparações).

---- A terminar, disse que não votaria contra por se tratar de uma Instituição com um trabalho altamente meritório, e que apesar de votar favoravelmente, não poderia deixar de chamar a atenção dos restantes membros do Executivo para aquela questão.

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, de seguida, disse registar a declaração do Senhor Vereador, mas não deixou de considerar pertinente a atribuição da verba proposta àquela Instituição, não só pelo seu trabalho meritório, mas até porque idênticos apoios já tinham sido concedidos a outras Instituições no passado.

4. PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE VERBA À BANDA DE MÚSICA DE ANADIA E AOS GRUPOS COLUMBÓFILOS DO CONCELHO PELA COLABORAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES DO VINTE E CINCO DE ABRIL:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação,

encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Anadia começa por informar que em reunião realizada no passado dia oito de abril, a Mesa da Assembleia Municipal deliberou aprovar o programa das Comemorações do Quadragésimo Aniversário da Revolução de Abril.

---- Informa, também, que do referido programa consta a execução do Hino Nacional, aquando do hastear da Bandeira Nacional, da Bandeira da União Europeia e da Bandeira do Município, seguida de uma solta de pombos. Para a execução do Hino Nacional, acrescenta que foram consultadas as duas Bandas Filarmónicas existentes no Município, tendo a Banda de Música de Anadia apresentado o orçamento mais baixo.

---- Desse modo, propõe a atribuição de uma verba, no valor de mil e duzentos euros, à Banda de Música de Anadia, e de verbas no valor de duzentos euros, ao Grupo Columbófilo da Bairrada, à Secção Columbófila da Casa do Povo de Avelãs de Caminho e à Secção Columbófila do Sangalhos Desporto Clube, pela sua colaboração nas Comemorações do Vinte e Cinco de Abril.

---- Relativamente à proposta apresentada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo de que consultou a Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e foi informada da existência de fundos disponíveis para assumir aqueles compromissos.

---- Analisada a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Banda de Música de Anadia, no valor de mil e duzentos euros (€ 1.200,00), uma verba ao Grupo Columbófilo da Bairrada, no valor de duzentos euros (€ 200,00), uma verba à Secção Columbófila da Casa do Povo de Avelãs de Caminho, no valor de duzentos euros (€ 200,00), e uma verba à Secção Columbófila do Sangalhos Desporto Clube, no valor de duzentos euros (€ 200,00), pela colaboração nas Comemorações do Vinte e Cinco de Abril.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- Sobre o assunto, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, disse pretender apenas fazer um reparo. Aproveitou para dizer que recentemente a Câmara Municipal atribuiu uma verba à Banda de Música de Anadia e nada ainda foi feito. Acrescentou, ainda, que a Banda de Música de Anadia sempre foi beneficiada, na altura em que foi Presidente da Câmara Municipal, e até à presente data não cumpriu. Para melhor informação, disse bastar ver a situação em que se encontra a sede da Banda de Música de Anadia, para constatar como está em discrepância com a Anadia moderna.

---- **5. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE OBJETOS PERTENCENTES AO ESPÓLIO DA FUNDAÇÃO "AMÁLIA RODRIGUES", A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E A FUNDAÇÃO AMÁLIA RODRIGUES:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de protocolo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal remete para apreciação do Executivo uma proposta de Protocolo, a celebrar com a Fundação "Amália Rodrigues", com vista à cedência temporária de bens culturais móveis, listados em anexo à presente proposta de protocolo, que se destinam a figurar na exposição que estará patente no Museu do Vinho Bairrada até ao final do mês de outubro, sendo inaugurada no dia dezoito de maio, e que terá por tema "O Vinho e o Fado".

---- Atenta a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cedência temporária de objetos pertencentes ao espólio da Fundação "Amália Rodrigues", identificados em lista anexa ao mesmo, nos termos e condições propostos.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- Numa breve introdução do assunto, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, deu a conhecer que estava a ser preparada, para inaugurar no próximo dia dezoito de maio, no Museu do Vinho Bairrada, uma exposição sob a temática "O Vinho e o Fado". Referiu, ainda, que acharam por bem celebrar aquele protocolo com a Fundação Amália Rodrigues para ficar registada a cedência de algumas peças pertencentes ao espólio da Fundação Amália Rodrigues que estarão expostas no Museu do Vinho Bairrada até ao final do mês de outubro.

---- No período de discussão do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que declarou concordar com a proposta, mas não deixou de constatar o facto de não ter sido apresentado o custo da exposição.

---- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a iniciativa irá contar com a colaboração da Comissão Vitivinícola da Bairrada, nomeadamente na conceção gráfica do catálogo, acrescentando que os custos da exposição passarão pelo seguro e pelo transporte dos objetos, encontrando-se a Câmara Municipal receptiva a patrocínios para a restante atividade.

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, numa breve intervenção, declarou que a iniciativa lhe parecia positiva, mas considerou que seria conveniente conhecerem os custos que a mesma envolve.

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal reiterou que os custos para a Câmara Municipal se prendem com o seguro e com o transporte. Não deixou, contudo, de referir que a iniciativa até poderá não resultar em custos para a Câmara Municipal, mas concluiu que quando os serviços tiverem o apuramento desses custos, os mesmos seriam dados a conhecer oportunamente.

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, disse que ficaria mais transparente para a Câmara Municipal dar a conhecer o que sabe relativamente aos custos de uma exposição com a qualidade que aquela tem. Disse, também, não compreender, em termos legais,

como se pode iniciar este tipo de iniciativas sem o devido acompanhamento da questão financeira.----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que relativamente ao seguro os serviços iriam remeter à companhia de seguros a listagem de todos os objetos que iriam ser temporariamente cedidos pela Fundação Amália Rodrigues para a exposição. Quanto ao transporte, explicou que seria assegurado pela Câmara Municipal.-----

---- Aproveitou, ainda, para reforçar que depois de conhecerem os patrocínios que conseguissem angariar, dariam conta dos custos da iniciativa ao Executivo Municipal.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos.-----

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.**-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Uma vez concluídos os assuntos da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, pediu então a palavra para apresentar algumas questões.-----

---- Começou por dizer pretender apresentar três assuntos, um primeiro sob o tema juventude, um segundo sobre os prédios devolutos e o terceiro sobre as antenas de telemóveis.-----

---- Relativamente ao primeiro assunto, começou por referir que têm assistido à instalação de alguns Conselhos Municipais de Juventude, nomeadamente em Municípios do distrito de Aveiro (São João da Madeira e Oliveira do Bairro), tendo até sido já realizadas as primeiras reuniões. Apesar de saber tratar-se de uma promessa eleitoral de todo o Executivo, considerou que já vai sendo tempo de proceder à instalação do Conselho Municipal de Juventude de Anadia.-----

---- Continuando, referiu que tem sido crítico relativamente a medidas apresentadas avulso, sem enquadramento num plano global e abrangente, numa lógica de política municipal de juventude. A existência do Conselho Municipal de Juventude deveria decorrer desse plano. Não existindo o plano, o Conselho Municipal de Juventude deverá assim avançar, acrescentou.-----

---- Entretanto, referiu que como lhe parece que o Conselho Municipal de Juventude não vai ser uma realidade brevemente, considera que seria essencial ele ser criado de modo a que a juventude seja ouvida, aproveitando a sua massa crítica.-----

---- Aproveitou, ainda, para referir que teria sido importante, no âmbito da criação do Cartão Anadia Jovem, e a existir este Conselho Municipal de Juventude, que ele se tivesse pronunciado sobre o assunto.-----

---- A terminar o primeiro tema, o Senhor Vereador disse pretender, com a sua intervenção, chamar a atenção para o facto de já não se justificar a delonga relativamente à instalação do Conselho Municipal de Juventude e de que urge não perder mais tempo quanto a essa matéria.-----

---- Passando ao segundo assunto, sobre os prédios devolutos, o Senhor Vereador começou por referir que existem imensos prédios devolutos em Anadia, também fruto da atual conjuntura económica, sendo que as pessoas saem e deixam casas abandonadas. Apesar de reconhecer que a

Câmara Municipal tem pouca responsabilidade nessa matéria, considerou que a Câmara poderia fazer um registo, um levantamento desses prédios devolutos, até porque alguns deles encontram-se em avançado estado de degradação e podem ameaçar perigo para a segurança pública.

----- Sobre este segundo tema, considerou, ainda, que a Câmara Municipal deveria tomar medidas preventivas para evitar uma desgraça.

----- Por fim, e relativamente ao terceiro assunto, das antenas de telemóveis, recordou que no verão passado assistiram a uma polémica em Samel, lugar da freguesia de Vilarinho do Bairro, decorrente da instalação de uma antena de telecomunicações junto a uma habitação, inclusivamente aos seus quartos. Reconhecendo não se saber em concreto quais os efeitos desse tipo de instalação, mas antes que volte a acontecer uma situação similar, e falando por ser conhecedor da situação em particular, o Senhor Vereador disse que gostaria que houvesse um dispositivo municipal que, por um lado, estivesse de acordo com a lei e, por outro lado, pudesse espelhar aquilo que são as boas práticas europeias. Assim, e a concluir, considerou que a Câmara Municipal deveria fazer algo para evitar situações como a de Samel, criando-se um regulamento para instalações deste tipo.

----- Para responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por sublinhar que o Conselho Municipal de Juventude faz parte do plano de ação do MIAP para quatro anos e, pese embora o Senhor Vereador considere que já seja tarde, a situação está a ser trabalhada e muito ponderada. Acrescentou, ainda, que entendem que o mesmo deve ser criado e, nesse sentido, estão a trabalhar e o trabalho está a ser desenvolvido sob a orientação do Vereador com o pelouro da juventude.

----- Relativamente aos prédios devolutos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu que estão a proliferar, não só pelo abandono das pessoas, mas por diversas razões, como divórcio, emigração, morte, entre outras.

----- Aproveitou para dar a conhecer que a Câmara Municipal já alertou para várias situações, umas que vão sendo detetadas pelos serviços de fiscalização e outras que vêm chegando, quer através dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, quer dos próprios particulares que requerem vistoria. Nestas situações, referiu que a Câmara Municipal tem de ter algumas reservas porque ao fazer a vistoria poderão existir situações que ameacem ruína e ofereçam perigo para a via pública e só pode intervir com o consentimento dos particulares, que depois têm de fazer o necessário tratamento dos RCD's (resíduos de construção e demolição).

----- Acrescentou, também, que aparecem outras situações em que são os próprios particulares a solicitar uma vistoria à Câmara Municipal, de prédios muito抗igos, para que a Câmara reconheça que ameaçam ruína e tenham de ser demolidos, para efeitos de avaliação em termos de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis).

----- Quanto às antenas de telecomunicações, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que o assunto também será objeto de regulamentação, e na altura própria será dado a conhecer, encontrando-se os serviços a trabalhar em vários regulamentos, de acordo com as leis em vigor.

---- Por fim, não deixou de referir ser do conhecimento de todos que também na altura a situação de Samel foi mais mediática face ao período em que se encontravam, concluindo que nada está provado e que a Câmara Municipal recebeu pareceres, nomeadamente da Direção-Geral de Saúde, sendo que nada impede que as antenas sejam implementadas com regulamentação própria.

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.